



PORTARIA Nº 225/2.025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 10% SOBRE PROVENTOS DE PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 52 da Lei Municipal nº 320/2020, que trata do enquadramento de profissionais do magistério com titulação de graduação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% sobre os proventos ao professor efetivo Edmundo Pereira de Araújo, portador da cédula de identidade nº 1.139.570 SSP/TO, ocupante do cargo efetivo de Professor 40 horas com Graduação em Pedagogia, lotado na Secretaria da Educação, com base na legislação vigente.

Art. 2º - O reajuste salarial será de 10% sobre o vencimento base do cargo, conforme critérios estabelecidos pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 3º - O aumento estabelecido nesta portaria passa a vigorar com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025 sendo os valores devidamente atualizados nos pagamentos subsequentes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3e35d1-280420251114452238**